



57º CAMPEONATO NORTE-NORDESTE DA CLASSE SNIPE

02 a 04 de novembro de 2018
Yacht Clube da Bahia
Salvador - Bahia – Brasil

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

1.1 O Evento será regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2017/2020 (RRV).

1.2 A regra 66 é alterada como segue, acrescentando-se após a terceira sentença: “No último dia de regatas, um pedido de reabertura deve ser apresentado:

- (a) até o final do prazo de protestos se a parte foi informada da decisão no dia anterior;
- (b) não mais do que quinze minutos após a parte ter sido informada da decisão naquele dia.
- (c) considera-se informada a parte com a publicação do resultado do protesto no quadro de avisos.”

1.3 Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas e as Instruções de Regata prevalecem estas últimas.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

2.1 Serão expostos no quadro oficial de avisos localizado no prédio da Escola de Vela.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1 Alterações das Instruções de Regata serão publicadas até as 10:30h do dia em que terão efeito, exceto que alterações no programa de regatas serão colocadas até as 19:30h do dia anterior àquele em que terão efeito.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

4.1 Serão expostos no mastro oficial localizado ao lado da rampa do setor da vela.

4.2 Quando a bandeira RECON é mostrada em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos quarenta e cinco minutos” no sinal de regatas RECON.





5. PROGRAMA

5.1 Programação:

Data	Hora	Evento
02/11	10:00	Abertura e reunião de timoneiros
	14:00	Regatas
03/11	13:00	Regatas
04/11	12:00	Regatas
	19:00	Cerimônia de Entrega de Prêmios

5.2 Número de regatas programadas:

<u>Regatas</u>	<u>Regatas por dia</u>
06	máximo de duas

5.3 No dia 04/11 não poderá haver procedimento de largada após as 16:30 horas.

6. BANDEIRA DA CLASSE

6.1 Será uma bandeira branca com o símbolo da classe em preto.

7. AREAS DE REGATA

7.1 Será a Baía de Todos os Santos e suas adjacências.

8. PERCURSOS

- 8.1 Serão utilizados aqueles do “Diagrama de Percursos do Livro Oficial de Regras da Classe Snipe” (Anexo A).
- 8.2 A bandeira de sinalização do percurso (“O”, “T” ou “W”) será içada não mais tarde que o sinal de atenção acompanhada de um sinal sonoro. Ficará exposta até 5 minutos depois do sinal de partida.
- 8.3 Marcas de Offset (1A) e portões (3S e 3P) serão utilizados nos percursos Barlavento-Sotavento, caso o número de barcos ultrapasse 40. Quando houver um portão, os barcos deverão velejar por entre as boias do portão vindo da direção da última marca e rondar qualquer uma delas.
- 8.4 No percurso Barla-Sota (W), a critério da Comissão de Regata, a chegada poderá ser em sotavento e será sinalizado no quadro de avisos da CR.

9. MARCAS

- 9.1 Marcas de percurso 1, 1A, 2, 3, 3S e 3P serão boias infláveis de cor amarela.
- 9.2 Novas marcas usadas de acordo com a mudança de percurso serão boias infláveis de cor laranja.
- 9.3 Marcas de partida serão barcos da Comissão de Regatas onde hasteadas bandeiras de cor laranja, ou boia inflável de cor vermelha.
- 9.4 Marcas de chegada serão barcos da Comissão de Regatas onde hasteadas bandeiras de cor laranja, ou boia inflável de cor vermelha.





10. PARTIDA

- 10.1 Será de acordo com a RRS 26 com o sinal de atenção sendo dado cinco minutos antes do sinal de partida.
- 10.2 A linha de partida será delimitada a boreste por barco da Comissão de Regatas onde içada bandeira laranja e a bombordo por:
 - (a) embarcação da Comissão de Regatas onde hasteada bandeira laranja, ou
 - (b) o lado de barlavento da marca de partida conforme definido em 9.3.
- 10.3 Um barco que não parta até decorridos 5 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS (Modifica a regra A4)
- 10.4 A Comissão de Regatas, após a chegada de uma regata e antes do sinal de atenção da subsequente, tentará publicar em quadro na sua embarcação principal a lista dos barcos OCS, UFD e/ou ZPF. A falha em fazer isto, uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparações. (modifica a regra 60.1.(b))
- 10.5 A Regra 30.3 (Bandeira Preta) não será utilizada.

11. MUDANÇA DE PERCURSO APÓS A PARTIDA

- 11.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna de percurso, a CR poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.
- 11.2 Exceto num portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR que sinaliza a mudança e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da CR por boreste (modifica a regra 28.1).
- 11.3 Uma volta triangular irá substituir uma volta barla-sota se for sinalizado próximo da marca 1 com a bandeira "TANGO", acompanhada de vários sinais sonoros e mostrando o rumo magnético aproximado da próxima marca.

12. CHEGADA

- 12.1 A linha de chegada será delimitada na extremidade de boreste por mastro de sinais da embarcação da Comissão de Regatas onde hasteada bandeira laranja e na de bombordo por uma marca conforme definido em 9.4.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 13.1 Competidores que se isentarem de acordo com a regra 44.2 devem preencher um formulário disponível na secretaria dentro do prazo de protestos daquele dia.
- 13.2 Será utilizado o Apêndice P.

14. TEMPO LIMITE E TEMPO OBJETIVO

- 14.1 Para o primeiro barco completar o percurso será de 90 minutos. Barcos que não chegarem no prazo de 15 minutos após o primeiro barco velejar o percurso e chegar serão considerados DNF sem audiência (modifica as regras 35 e A 4.1).





- 14.2 Barcos que deixem a área de regata devem, na primeira oportunidade possível, notificar a Comissão de Regatas.

15. PROTESTOS

- 15.1 Formulários estarão disponíveis na secretaria e os protestos, pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues dentro do prazo de protestos do dia. Este mesmo prazo se aplica a protestos da CR ou CP sobre incidentes observados na área de regatas, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR ou CP. (modifica as regras 61.3 e 62.2).
- 15.2 O prazo para protestos será de 60 minutos contados a partir da chegada da Comissão de Regata principal em terra após as regatas do dia.
- 15.3 Avisos aos competidores serão afixados até quinze minutos depois de encerrado o prazo de protestos a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. Avisos de protesto da Comissão de Regatas ou Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos conforme a regra 61.1(b).
- 15.4 No último dia de regata um pedido de reparação baseado em uma decisão da Comissão de Protesto deve ser entregue no prazo de trinta minutos após a publicação da decisão (modifica a regra 62.2).
- 15.5 Dentro do prazo de protestos será publicada a lista de barcos penalizados pelas regras 29, 30.1 ou 30.2. pela Comissão de Regatas assim como a lista dos barcos, que sob o item 13.2, foram penalizados por infração à regra 42 pela Comissão de Protestos.
- 15.6 Infrações aos itens 13.1, 14.2, 19 e Aviso de Regatas 2.2 não serão motivo para protestos por um barco (modifica a regra 60.1(a)). Punições por infrações a estas regras ou regras da classe podem ser menores que uma desclassificação se a Comissão de Protestos assim decidir.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1 Será utilizado o sistema linear de pontuação do Apêndice A.
- 16.2 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série. E:
- Quando menos de 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
 - Quando 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 17.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da Comissão de Regatas.
- 17.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas/medição. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável e por escrito.





18 MEDIÇÃO E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 18.1. Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso ou Instruções de Regata. Na água um barco pode ser instruído pela CR a se dirigir imediatamente para uma área designada para inspeção.
- 18.2. Pesagens serão feitas em terra, os barcos escolhidos pela CR deverão se dirigir ao local indicado para ser pesado. Infrações constatadas terão punição alternativa de 5 pontos nos resultados obtidos no dia (modifica a regra 64.4 (a)).

19. BARCOS DE APOIO

19.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área onde os barcos estão competindo, desde o sinal de preparação e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

20. DESCARTE DE LIXO

20.1 Os barcos não deverão lançar lixo na água. O lixo poderá ser descartado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

21. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

21.1 Exceto em emergência ou quando utilizando equipamento fornecido pela Autoridade Organizadora, um barco não deve fazer ou receber transmissões por rádio, incluindo mensagens de texto ou chamadas por celular quando competindo.

22. PRÊMIOS

22.1 Prêmios serão concedidos como segue: 1º ao 5º na Classificação Geral e 1º ao 3º nas categorias Master, Júnior, Feminino, Dupla Mista e Sub 21.

23. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

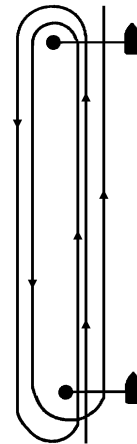
23.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A organização, patrocinadores e demais entidades envolvidas não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.



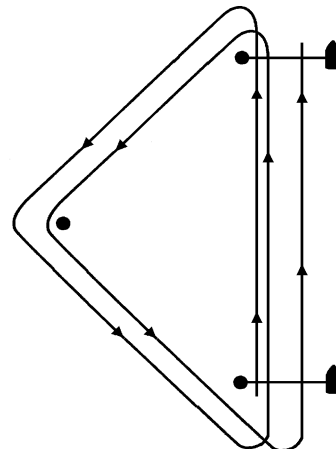


ANEXO A – PERCURSOS

BARLA-SOTA (W)



TRIANGULAR (T)



OLÍMPICO (O)

